

OFÍCIO/CMECL/214/2023

Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
NESTA

ASSUNTO: REITERAÇÃO FAZ/OFÍCIO CMECL188/23

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face a Vossa Senhoria reiterar o ofício 188/2023 CMECL – MINUTA RESOLUÇÃO CMECL 041/2023.

Prazo de resposta: 03 dias.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação